



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 538 /2025

**EMENTA:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de instalar um fraldário no sanitário feminino localizado nas dependências do Parque Maria Angélica, neste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, a possibilidade de instalar um fraldário no sanitário feminino localizado nas dependências do Parque Maria Angélica, neste Município.

**JUSTIFICATIVA:** Essa iniciativa contribuirá para o conforto e a comodidade das famílias que visitam o parque, especialmente aquelas com crianças pequenas. A instalação de um fraldário é uma medida importante para promover a acessibilidade e o bem-estar de todos os visitantes, tornando o espaço mais acolhedor e preparado para atender às necessidades das famílias, demonstrando cuidado e atenção, especialmente das mães que precisam cuidar de seus filhos pequenos. Além de promover um ambiente mais acolhedor e confortável, essa iniciativa incentiva a amamentação e o bem-estar das crianças, tornando o espaço mais inclusivo e acessível para todos.

São Pedro, 14 de julho de 2025.

**ROBINHO PEDROSA**  
VEREADOR DC

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo  
**00839/2025**

Indicação Nº 538/2025

Data: 14/07/2025 Hora: 16:12

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de instalar um fraldário no sanitário feminino localizado nas dependências do Parque